

## **NÃO CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

Em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, de 6 de abril de 2022, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector financeiro, a SILVIP, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo SA, informa que não considera, de momento, quaisquer impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade nas suas decisões de investimento.

A SILVIP está empenhada em promover uma cultura de responsabilidade ambiental, social e financeira, reconhecendo plenamente a relevância dos fatores de sustentabilidade, os quais têm vindo a ser progressivamente integrados nos processos de tomada de decisões.

A não consideração dos referidos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade nas suas decisões de investimento prende-se, essencialmente, com a necessidade de definir e implementar metodologias e métricas adaptadas à natureza imobiliária do património gerido, de acordo com os requisitos formais de reporte preconizados pela regulamentação recentemente adotada em matéria de sustentabilidade.

Não está ainda prevista uma data para a conclusão deste processo.